



ANEXO I

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14/01/2026	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	12.002.04.131.0003.2068 – Desenv. dos assuntos de com. e cultura e Patrimônio Hist. Red 422 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) 12.002.13.122.0003.2022 – Preservação trad. e desenv. da cultura Red 425 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO		SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Thiago Afonso de Souza E-mail: thiago@antonina.pr.gov.br		Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço **Aquisição de Camisetas** durante o evento denominado Carnaval de Antonina 2026.

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação tem como objetivo atender às demandas de organização necessária para a realização do Carnaval 2026, um dos maiores eventos culturais do município de Antonina/PR.

2.2 A aquisição de Camisetas servem para padronizar a equipe de apoio, bem como identificação e segurança dos colaboradores das secretarias municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização.

2.3 - O evento Carnaval 2026 é essencial para promover o turismo, fortalecer a identidade cultural local e dinamizar a economia da região, abrangendo atividades artísticas, educacionais, culturais e sociais. Com público estimado em mais de 50.000 pessoas por dia, o evento requer infraestrutura adequada e atrativa para atender a demanda com excelência.



2.4 - A contratação será realizada por meio de processo licitatório, utilizando o critério de julgamento de MENOR PREÇO, considerando a sazonalidade e a especificidade da demanda. Não é viável, neste momento, a aquisição permanente de equipamentos ou a criação de um quadro fixo para execução direta dos serviços. A opção por empresas especializadas é, portanto, a alternativa mais econômica, eficiente e alinhada às necessidades do evento.

3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

3.1 Constitui objeto deste Termo de Referência: **Contratação de empresa especializada na execução de Confecção de Camisetas para a realização do evento Carnaval 2026**, conforme descrito abaixo:

LOTE 1 – DECORAÇÃO				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	1	Camisetas	UNIDADES	300

3.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.2.1 As camisetas devem ser feitas em tecidos de qualidade e confortáveis. Fabricados com estampas, cores, escritas, e logo do Carnaval e tamanhos conforme solicitado com a Secretaria responsável pela realização do evento.
- 3.2.2 Total de 300 (trezentas unidades) camisetas.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 Considerando a realização do Carnaval 2026, este levantamento refere-se à contratação de serviço essencial para o evento, caracterizado como de ampla comercialização e disponibilizado por diversas empresas especializadas, que atendem aos requisitos mínimos estabelecidos.
- 4.2 Foi conduzido um levantamento de preços junto a empresas localizadas nas proximidades do Município de Antonina-PR, com experiência comprovada na prestação dos serviços necessários para o período carnavalesco. As cotações obtidas evidenciam os seguintes valores:



LOTE 01 – Aquisição de Camisetas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					
	Camisetas					
	VALOR UNITÁRIO			VALOR MÉDIO	QUANT. DE	VALOR MÉDIO
	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	UNIDADE	UNIDADES	TOTAL
	R\$ 36,00	R\$ 38,90	R\$ 59,90	R\$ 44,93	300	R\$ 13.479,00
MENOR VALOR – Aquisição de Camisetas					R\$ 13.479,00	

**os valores acima são estimativos, conforme informações anexas.*

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Sugere-se que a presente contratação seja realizada via dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta para compras e serviços com valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) – conforme atualização realizada pelo Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para serviços e compras.

5.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até trinta dias após o término do evento, estando condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 O parcelamento não é aplicável à presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens para garantir o atendimento integral das exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Essa abordagem considera a melhor viabilidade econômica, além de favorecer a logística envolvida na execução dos serviços. Os serviços contratados serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, considerando a especificidade do Carnaval 2026.

7 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A presente contratação tem como objetivo atender às demandas de organização necessária para a realização do Carnaval 2026, um dos maiores eventos culturais do município de Antonina/PR.



7.2 A aquisição de camisetas servem para padronizar a equipe de apoio, bem como identificação e segurança dos colaboradores das secretarias municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização.

8 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nesse caso não existem contratações correlatas.

10 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue ETP - Estudo Técnico Preliminar, TR - Termo de Referência os orçamentos para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Thiago Afonso de Souza

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico